# PROGESP

# Boletim de Pessoal

## **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 07 de outubro de 2009- N° 30/09.

#### PORTARIA № 5051 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.021371/08-01,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ser processado pela Comissão integrada pelo Professor Adjunto IARA CONCEICÃO BITENCOURT NEVES, lotada no Departamento de Ciência da Informação e com exercício na Procuradoria-Geral, LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia e pela Assistente Professora VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para sob a Presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do

processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais

ARMANDO EDUARDO PITREZ
Procurador-Geral

#### PORTARIA Nº 5052 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.020586/05-81,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08.10.09, o prazo da portaria nº 3868/09, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 23/09 – PROGESP/UFRGS, edição de

07.08.09, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no o Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

### ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

#### PORTARIA Nº 5094 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.034925/08-96,

#### RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08.10.09, o prazo da Portaria nº 4105/09, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 23/09 – PROGESP/UFRGS, edição de 07.08.09, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ
Procurador-Geral